

MUNICIPIO DE LORENA

86/2015
 Fls. 342
 Rubrica C

DATA: 28/10/2015 **NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº8184** PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO: 800/2015 FICHA Nº: 316

INTERESSADO: 9896 - RIVALDO VALÉRIO NETO - EPP (DISTRIBUIDORA R. C.N.P./C.P.F.: 014.459.158/0001-39 BANCO: 237 AGENCIA: 3.154-2 CONTA: 0012.770-7

ENDEREÇO: RUA CORONEL GRAÇA MARTINS, Nº 424 - VILA JABOTICABEIRAS - TAUBATÉ - SP CEP: 12032-000 LOCAL DE ENTREGA:

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº: PREGÃO PRESENCIAL - 86/2015 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PRAZO ENTREGA: VALIDADE PROPOSTA:

ORÇAO: 02-PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: 02.05.02 - FUNDO DE DESENVOLVIM FUNÇÃO: 12 SUB FUNÇÃO: 365 PROGRAMA: 0014

PROJETO ATIVIDADE: 2060 - Demais Despesas - Creches CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG ÁREA DE ATUAÇÃO: 0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 02.262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS ATIVO NÃO FINANCEIRO

PASSIVO NÃO FINANCEIRO

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO.			SALDO		
16.400,00			7.067,00			4.651,00			4.682,00		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.651,00	0,00	0,00

VINCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3	FUNDEB	4.651,00	24	FUNDEB	4.651,00
TOTAL		4.651,00	TOTAL		4.651,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIE PESSOAL E CUIDADOS PESSOAIS PARA USO NAS CRECHES MUNICIPAIS VISANDO O BEM ESTAR, CONFORTE E PROTEÇÃO DOS ALUNOS. VENCEDOR DOS ITENS: 03, 09, 10 E 11. PREGÃO 86/2015. PROC. 800/2015. CONFORME MEMO 72/2015.	4.651,0000	4.651,00
TOTAL						4.651,00

FABIO MARCONDES
 Prefeito
 019.108.098-92

FRANCISCO CORDEIRO AFONSO
 Secretário de Finanças
 778.353.387-15



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

Parecer nº 72/2015

Ref: Pregão Presencial nº 86/2015 Proc. nº 800/2015

MP. Nº 86 / 2015
Fis. 343
Rubrica C

Sr. Secretário de Administração.

Verifica – se do Processo supra epigrafado que após a homologação da empresa RIVALDO VALÉRIO NETO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.459.158/0001-39, como vencedora do certame licitatório com relação aos itens **03, 09, 16, 10 e 11**, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene pessoal e cuidados pessoais para uso nas creches municipais visando o bem estar, conforto e proteção dos alunos, que é caso de substituição de contrato por nota de empenho.

Nos termos do Edital (cláusula segunda) o objeto do certame deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, após a autorização de fornecimento pela Secretaria Requisitante.

Em observância à Lei Federal nº 8.666/93, especificamente o § 4º do art. 62, o termo de contrato poderá ser substituído nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, independente do valor da contratação.

Assim sendo, sugiro que o contrato seja substituído pela nota de empenho.

Lorena, 28 de outubro de 2015.

THALES WILLIAN SATIM

OAB/SP nº 345.176

Luiz Gustavo R. de Souza
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO